

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
 Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
 CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA DE Nº 62, DE 31 DE AGOSTO DE 2015

Concede Licença Prêmio ao Servidor Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por um período de três (3) meses ao seguinte Servidor Público Municipal.

NOME	MAT.	CARGO	SETOR	PERÍODO DE GOZO
Carlucio Lima Santos	2205011	Vigilante	Saúde	01/09/2015 à 01/12/2015

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 31 de agosto de 2015.

Edimário Paim de Cerqueira
 Prefeito Municipal

Jose Jorge Figueredo da Silva
 Secretário de Saúde